

— DIÁRIO — OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá***



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO

ATOS DE PESSOAL

"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". JOELMA OLIVEIRA GOMES



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2021

O Pregoeiro do Município de Tapiramutá-Ba, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2021. Tipo Menor Preço por Item. Critério de Julgamento: Menor valor unitário. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de insumos para produção e distribuição de mudas cítricas, conforme discriminado no plano de trabalho do Termo de Convênio nº 062/2020, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR, vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e este Município de Tapiramutá. O início do acolhimento das propostas será a partir das 09h00min do dia 20/10/2021, e o limite às 09h00min do dia 22/10/2021 (Horário de Brasília). A abertura das propostas será às 09h00min do dia 22/10/2021 (Horário de Brasília). O Início da sessão pública será às 09h30min do dia 22/10/2021 (Horário de Brasília). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93, LC 123/06 e Decreto nº 10.024/20. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br ou <http://www.doem.org.br/ba/tapiramuta/editais> e no setor de Licitações da Prefeitura. Informações através do e-mail: licitacaotapir@gmail.com. Prefeitura Municipal de Tapiramutá, 08 de outubro de 2021. Paulo Leal Lima de Araújo - Pregoeiro.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021-SRP – OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de uniformes e acessórios do município de Tapiramutá/Ba. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. **PROMITENTE FORNECEDORA:** GRÁFICA EDITORA REGIS BRINDES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.248.848/0001-22. VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021: Lote 01 - R\$ 254.223,20 (duzentos e cinquenta quatro mil duzentos e vinte e três reais e vinte centavos); Lote 02 - R\$ 19.836,80 (dezenove mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 27/09/2021 a 27/09/2022. Tapiramutá-Ba, 27/09/2021 - Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito Municipal.



DIÁRIO
OFICIAL
Prefeitura Municipal
de Tapiramutá

Edição 241 | Ano 2021
08 de outubro de 2021
Página 5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 414/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: HERALDO ALVES MIRANDA. CNPJ/MF: 29.677.372/0001-39. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 358/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 184/2021. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços médicos para realização de cirurgias eletivas (laqueadura, histerectomia, hérnias, coeliotíase, vasectomia, suspensão de bexiga e perineoplastia), visando o atendimento da população do município de Tapiramutá. VIGÊNCIA: 20/09/2021 a 31/12/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 41.760,00 (quarenta e um mil setecentos e sessenta reais). AMPARO LEGAL: artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. Tapiramutá, 20 de setembro de 2021 – Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 419/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº035/2021. OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação dos serviços de veiculação de áudio em carro de som, objetivando a divulgação e campanhas de publicidade do município de Tapiramutá. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. **CONTRATADA:** WALLACE DE ALENCAR QUEIROZ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 005.354.305-07. VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.189,76 (cinquenta mil cento e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 27/09/2021 a 27/09/2022. Tapiramutá-Ba, 27/09/2021 - Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 420/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021-SRP. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes e acessórios do município de Tapiramutá/Ba. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. **CONTRATADA:** GRÁFICA EDITORA REGIS BRINDES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 03.248.848/0001-22. VALOR DO CONTRATO: Lote 01 - R\$ 50.789,95 (cinquenta mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos); Lote 02 - R\$ 19.836,80 (dezenove mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 27/09/2021 a 31/12/2021. Tapiramutá-Ba, 27/09/2021 - Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 486/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADO: DANIEL BISPO DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.382.894/0001-33. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KIT PERSONALIZADO (PEN DRIVE, CANETA E BOLSA TIPO ESTOJO), PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PROFESSORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. VIGÊNCIA: 01/10/2021 A 31/12/2021. VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS). AMPARO LEGAL: ART. 24, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. 01 DE OUTUBRO DE 2021. TAPIRAMUTÁ, 01 DE OUTUBRO DE 2021, ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 022/2021

Termo de Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 022/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ e a empresa REIS E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.918.390/0001-95, cujo objeto consiste na *“contratação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica, consistente na defesa dos interesses do município de Tapiramutá nos processos administrativos internos, bem como perante o Ministério Público Estadual e o Ministério Público Federal, envolvendo manifestações, defesas, pedidos de abertura de procedimentos, acompanhamentos, respostas de diligências, entre outros atos peculiares aos processos em questão sobre as ditas instituições”*. Processo Administrativo nº 019/2021. Fundamento Legal: art. 79, inciso II, c/c art. 79, §1º da Lei nº 8.666/93. Tapiramutá/Ba, 1º de setembro de 2021.
Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 119/2021

Termo de Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 119/2021, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ** e o Sr.º Antônio Pereira Dias, pessoa física inscrita no CPF/MF sob o n. 445.385.615-68, cujo objeto consiste na "locação de imóvel específico destinado para o alojamento do delegado da polícia civil do município de Tapiramutá". Processo Administrativo nº 113/2021. Fundamento Legal: art. 79, inciso II, c/c art. 79, §1º da Lei nº 8.666/93. Tapiramutá/Ba, 01 de outubro de 2021. Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 184/2021

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa **HERALDO ALVES MIRANDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 29.677.372/0001-39, com sede na Rua Curral 40, Cruzeiro, Baixa Brande-Bahia, 44620-000, para prestação dos serviços médicos para realização de cirurgias eletivas (laqueadura, histerectomia, hérnias, coelitiase, vasectomia, suspensão de bexiga e perineoplastia), visando o atendimento da população do município de Tapiramutá, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 184/2021, Processo Administrativo tombado sob o nº 358/2021, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de empresa habilitada, com profissional com experiência profissional comprovada, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida empresa, no valor global de R\$ 41.760,00 (quarenta e um mil setecentos e sessenta reais), com vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura do Contrato.

Tapiramutá / BA, 20 de setembro de 2021.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal de Tapiramutá



“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. JOELMA OLIVEIRA GOMES



Decreto nº 0138/2021

De 08 de Outubro de 2021.

“Dispõe sobre a CESSÃO de servidor público municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal.

✚ **CONSIDERANDO** o Convênio de Cooperação Mútua firmado com Município de MORRO DO CHAPÉU/BAHIA.

✚ **CONSIDERANDO** que o servidor de que trata este Decreto manifestou sua anuência à solicitação formulada pelo Município de Morro do Chapéu/Ba.

DECRETA:

Art. 1º. Colocar à disposição do Município de Morro do Chapéu a servidora pública efetiva **JOELMA OLIVEIRA GOMES, COORDENADORA PEDAGÓGICO NIV V REF A - Matrícula 8228**, sem ônus para o Município de Tapiramutá;

Art. 2º. O servidor prestará seus serviços ao Município cessionário pelo **período de 01 (um) ano**, prorrogáveis automaticamente por períodos sucessivos, ressalvada manifestação em sentido contrário, na forma estabelecida no convênio.

Art. 3º. Fica determinado o Departamento de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de cessão.

Art. 4º. O presente Decreto possui efeito retroativo a 01 de Outubro de 2021 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – Bahia, em 08 de Outubro de 2021.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br